

DECRETO Nº 577/2015,

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Decreta Recesso Municipal, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Nº 605/1949...

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Decreta Recesso Municipal, do dia 24 de dezembro de 2015 ao dia 03 de janeiro de 2016, retornando as suas atividades normais no dia 04 de janeiro de 2016 (Segunda-Feira).

**Art. 2º** - Os serviços essenciais do Município como saúde nos serviços de emergência, limpeza urbana, obras e coleta municipal não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Diário desta  
Prefeitura, na data:

Abadia de Goiás: 15 / 12 / 15

*William Luiz da Silva*  
Secretário de Administração